JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 – gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1925
Em 20/12/2018
Helton
SERVIDOR (A)

Ofício n° 7992/2018/SG

Exm°. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Pedido de Informação nº 0132/2018 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Protocolo nº 746.
Em 07 / 01 / 19.
Matrícula 2048 Rubrica

Memorando n°7991/2018/SG 14 de dezembro de 2018

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 2603/2018**
Pedido de Informação nº 0132/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, conforme Secretaria de Saúde, a situação referida do compartilhamento de profissionais com outras unidades refere-se, na verdade, à lógica diferenciada de trabalho das unidades rurais em relação às unidades urbanas, por naquelas primeira haver flexibilidade de deslocamento do profissional, quando se faz necessário para o melhor atendimento em dada região. Ressalta-se que a unidade compartilha profissionais de enfermagem por meio de uma escala de atendimento desses profissionais nas unidades de saúde da zona rural e um profissional auxiliar de enfermagem para cada unidade. A unidade ainda compartilha profissional farmacêutico que, às terças e quintas-feiras, atende na unidade de Paula Lima, acompanhando o médico de família. Com relação à situação da CMC, não há inatividade. Ao contrário, há um reposicionamento da gestão em adotar uma estratégia mais efetiva, criando a Central Única de Marcação de Consultas. No que se refere às obras, no presente momento a Secretaria de Saúde não dispõe de recursos para o Projeto de Revitalização/Reforma e não conta com financiamento do Ministério da Saúde para tal finalidade. No tocante à descarga estragada, o funcionário responsável pela manutenção já foi avisado da necessidade de reparo. No que diz respeito à instalação do compressor e gabinete odontológico, a SS está aguardando o chamamento para reativação do mesmo, estando a comunidade assistida pela unidade volante. No que tange à coleta de material biológico, a

SS aguarda a autorização para a autorização de transporte especializado. Com relação aos equipamentos destinados a armazenagem e vacinas, há impedimento técnico para a instalação destes junto ao sistema elétrico, o que está sendo analisado. No que concerne aos medicamentos e insumos descritos, cabe ao responsável pela unidade solicitar os mesmos, utilizando-se da rota extra. E no que se refere aos pontos de infiltração oriundos do telhado, o funcionário responsável pelo setor de manutenção irá realizar uma visita no local em conjunto. Por fim, a Secretaria de Saúde não conta, atualmente, com recursos para compra de novos mobiliários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo